



The European Law Students' Association
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



THE RIGHT TO EDUCATION

Rendimento Disponível, Mercado de Trabalho e Alojamento no Ensino Superior

António Duarte Santos

(28/Nov/2018)

ÍNDICE

UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



1. O rendimento disponível e a entrada no mercado de trabalho:
exemplo de um narcótico social
2. Alojamento no Ensino Superior
3. O produto imobiliário HOJE
4. Residências de Estudantes
5. Conclusões e Reflexões
6. Bibliografia

1. O rendimento disponível e a entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social

- ▶ Muitos estudantes pensam, e bem, que a entrada no mercado de trabalho é uma aspiração quase que derradeira da vida, normalmente após a obtenção de um grau académico. É legítimo este pensamento e anseio. Também muitos pensam num salário digno que permita a sua própria autonomia.

1. O rendimento disponível e a entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social (cont.)

Vejamos um exemplo da complexidade de execução destas pretensões e a sua desmistificação

- ▶ Considerem que uma empresa quer pagar, após contrato de trabalho (quase de certeza a termo certo), a um de vós **1.000€** de salário mensal (porventura um afortunado).
- ▶ É um valor que você nunca irá obter.
- ▶ Logo à partida, a empresa é obrigada a suportar, por lei, **23,75%** para a **Segurança Social** (237,50€) - TSU. (a)
- ▶ O custo do salário global que conta para a empresa é de **1.237,50€**.
- ▶ **Porém, a história não acaba aqui.**

1. O rendimento disponível e a entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social (cont.)

Deste valor é exigido, por lei, que a empresa, antes de realizar a transferência para a sua conta bancária, retire ainda mais 11% (**110,00€**) ^(b) e 8,5% (**85,00€**) do seu salário bruto para, respectivamente, a Segurança Social (a sua contribuição pessoal) e para o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), de acordo com o seu escalão de retenção (28,5% anual/2017).

1. O rendimento disponível e a entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social (cont.)

- ▶ Consequentemente, contando com aquela taxa, a empresa só remunera o ex-estudante em **805,00€**.
- ▶ Terá à sua disposição, após estes desembolsos, **805,00€**, ou seja, **80,5%** do que a empresa está disposta a pagar-lhe mensalmente, mas na óptica da empresa o que ela está disposta a pagar são **65,1%** ($805,00\text{€} / 1.237,50\text{€}$).
- ▶ A empresa que o pretende contratar é ainda obrigada a ter seguros contra acidentes de trabalho (cerca de **4%**), pelo menos.
- ▶ ***O processo ainda não terminou...***

1. A entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social (cont.)

- ▶ Certamente que você pretenderá obter alimentos, roupa, água, gás, internet e electricidade, pelo menos para se aquecer e fazer funcionar os electrodomésticos.
- ▶ Sobre estes bens e serviços pagará, tal como os restantes funcionários, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).^(c)
- ▶ Por vontade natural, quererá ter casa, seja uma habitação própria permanente ou uma habitação arrendada.
- ▶ Pagará por isso um imposto anual: o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no caso de ser habitação própria permanente, ou repercussão na renda.

1. O rendimento disponível e a entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social (cont.)

- ▶ Possivelmente pretenderá ter um automóvel, o que também é plausível.
- ▶ Se o comprar, terá de suportar dois impostos: o IVA no acto da aquisição e o Imposto Único de Circulação (IUC) anualmente.
- ▶ Para se deslocar, vai tolerar mais um imposto: o IVA que incide sobre o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP).

1. O rendimento disponível e a entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social (cont.)

- ▶ No final deste processo, *se ainda sobrarem alguns euros no fim do primeiro ano de trabalho* (e seguintes, se o contrato for renovado), talvez consiga fazer uma aplicação financeira, com uma remuneração pouco mais que nula para tentar precaver qualquer imprevisto ou o seu futuro inconstante.
- ▶ No entanto, dos futuros juros a receber uma coisa será certa: o Estado vai cobrar uma taxa liberatória de **28%** sobre os juros. (e)
- ▶ *Esta história está quase a chegar ao fim...*

1. O rendimento disponível e a entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social (*cont.*)

- ▶ O aumento dos preços, mesmo que lento, a que os economistas chamam de *inflação*, provavelmente não deverá ter a devida correspondência nos *salários*.
- ▶ Finalmente consumou-se esta história.
- ▶ *Mas talvez possa vir a ter continuação.....*

2. Alojamento no Ensino Superior

Nos termos da Lei nº 36/2018, de 24 de Julho, o Governo desenvolveu as seguintes iniciativas:

- Levantamento, identificação e caracterização das residências de estudantes junto das instituições de ensino superior públicas (e.g. nº de residências, n.º de quartos, tipologia de quartos, camas);
- Colaboração com o movimento associativo estudantil, nomeadamente suscitando a elaboração de um diagnóstico e caracterização das condições das residências;
- Levantamento e caracterização dos estudantes deslocados inscritos no ensino superior público.

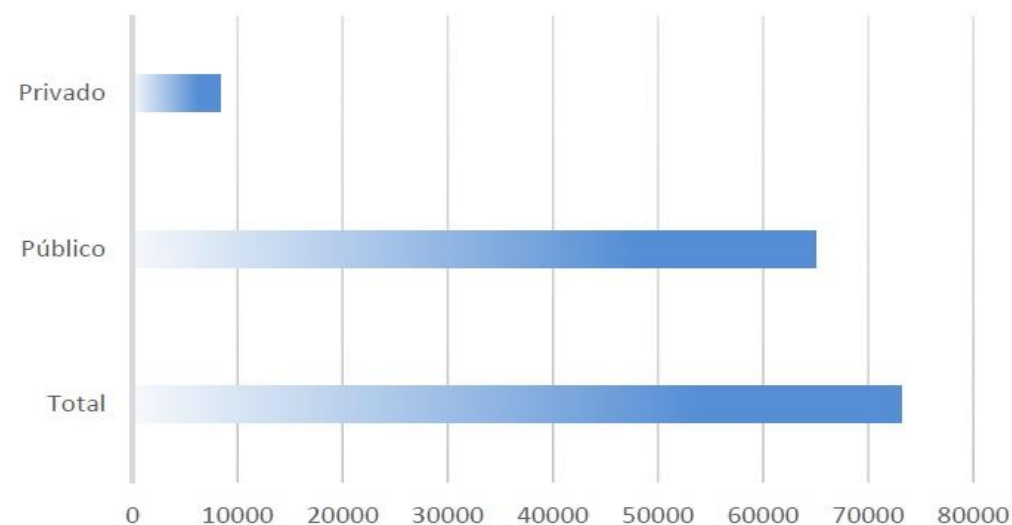


PLANO NACIONAL PARA O ALOJAMENTO NO ENSINO SUPERIOR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Ministério do Ambiente

BOLSEIROS DE AÇÃO SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR

POR NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, EM 2017/2018



DIAGNÓSTICO

SÍNTESE



42%
DESLOCADOS

Estudantes deslocados no ensino
superior público

VALOR ABSOLUTO
(113.813)



13%
CAMAS

% de camas por deslocados
no ensino superior público

VALOR ABSOLUTO
(15.370)



RESIDÊNCIAS

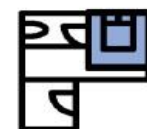
SÍNTESE



192 RESIDÊNCIAS



15 370 CAMAS



9 075 QUARTOS
+175 QUARTOS
ADAPTADOS

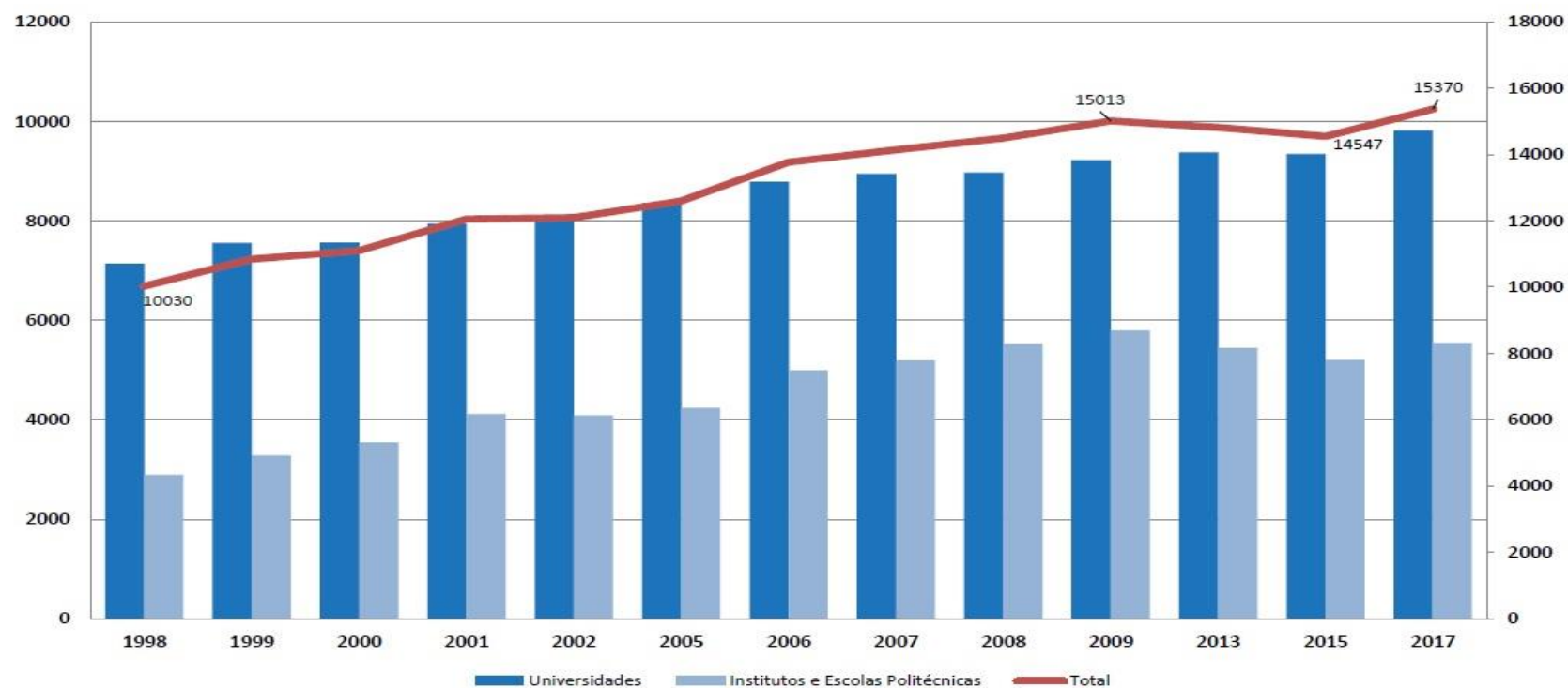


31 IES
COM RESIDÊNCIAS



RESIDÊNCIAS

Evolução do número de camas disponibilizadas (ensino superior público)



DESLOCADOS

SÍNTESE

40,9% TeSP

41,9% LICENCIATURA

48,3% MESTRADO INT.

38,9% MESTRADO

35,7% DOUTORAMENTO

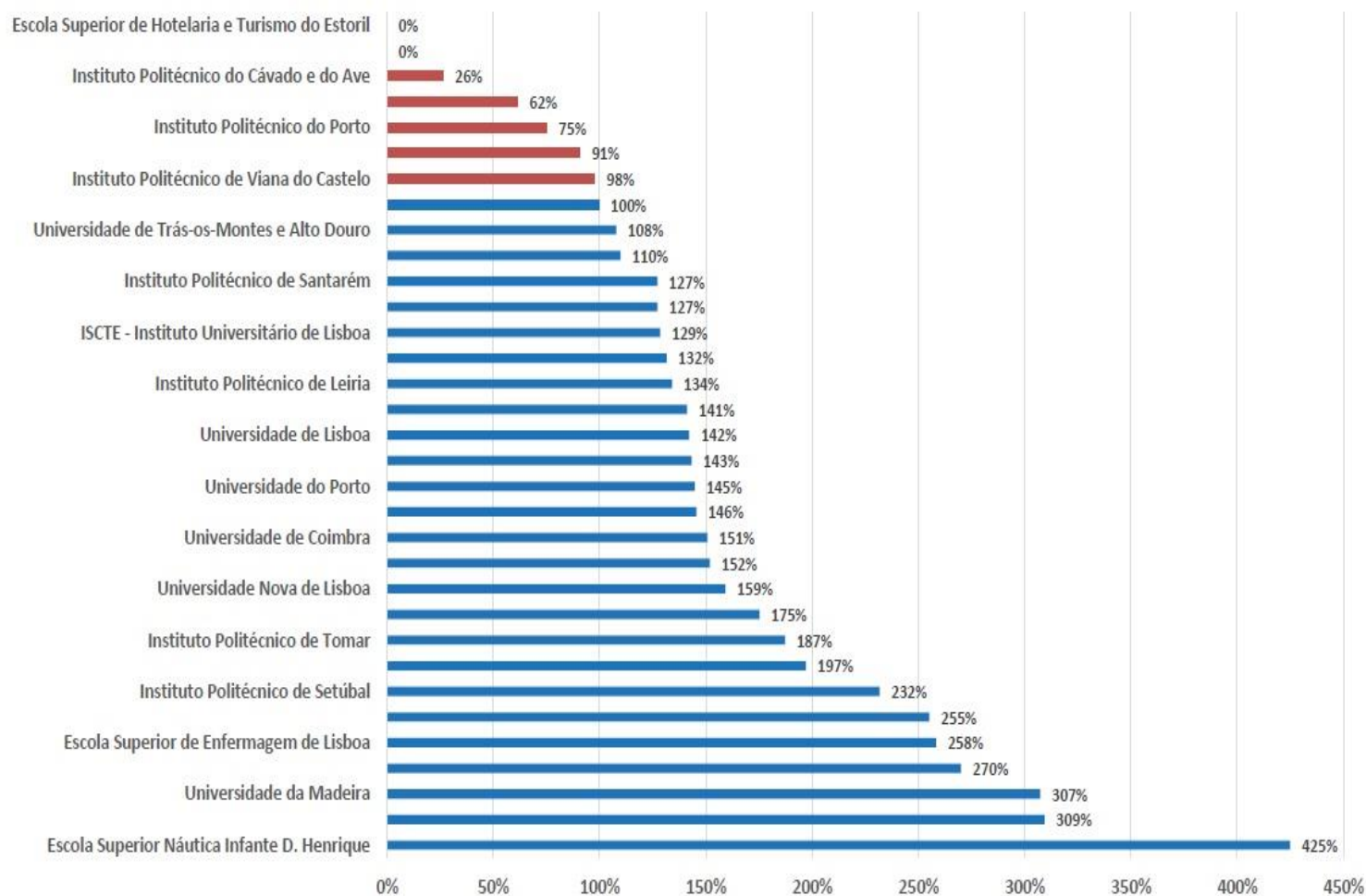
42,3%

ENSINO PÚBLICO



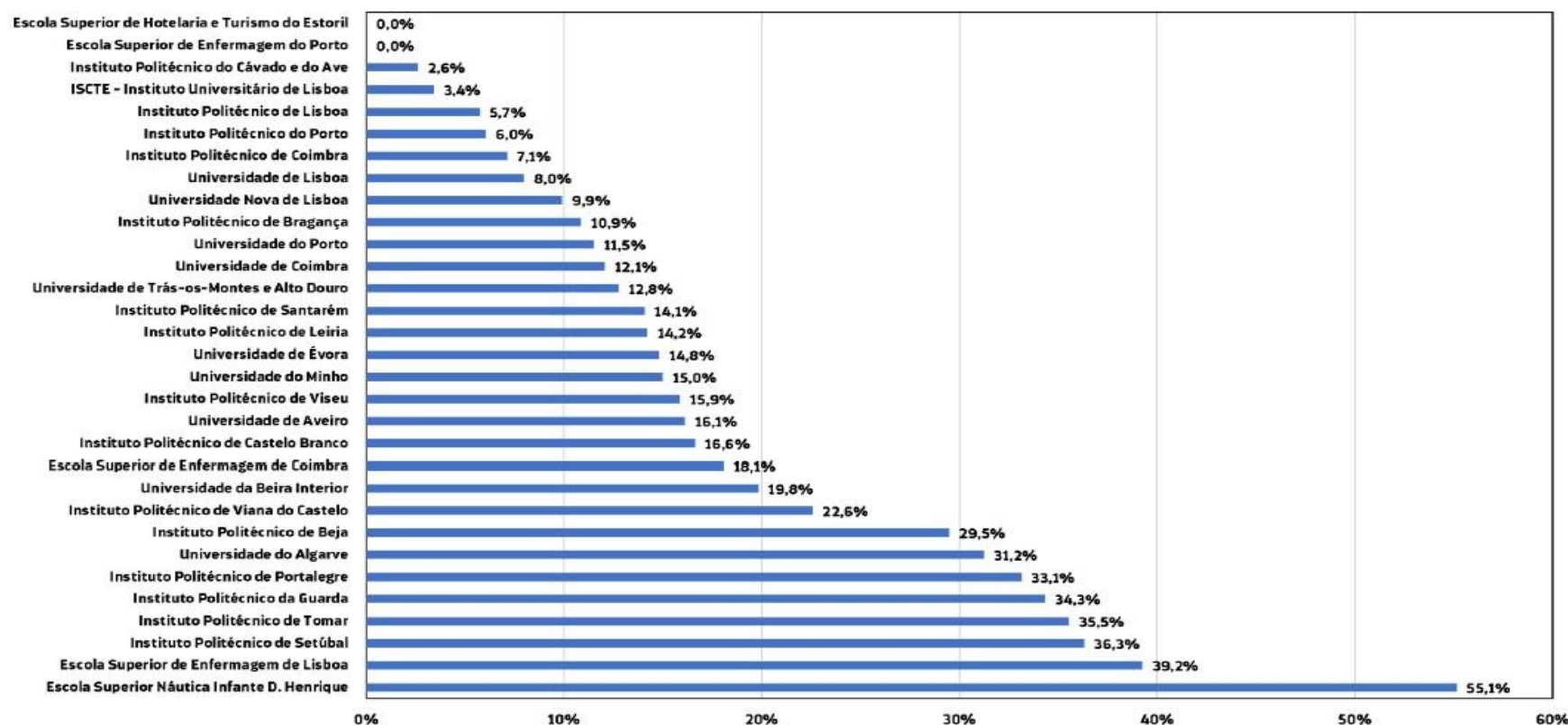
RÁCIO

CAMAS/BOLSEIROS COM COMPLEMENTO DE ALOJAMENTO



RÁCIO CAMAS/DESLOCADOS

POR IES



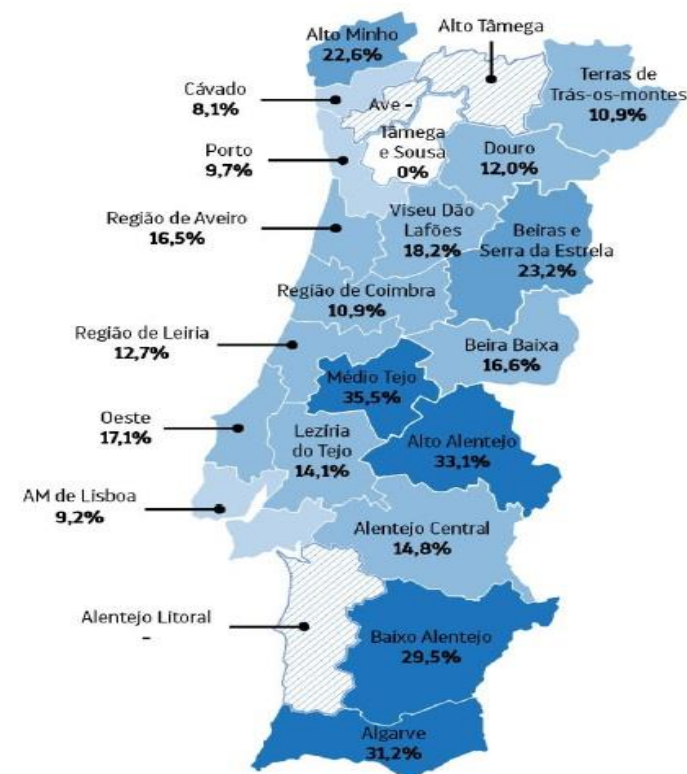
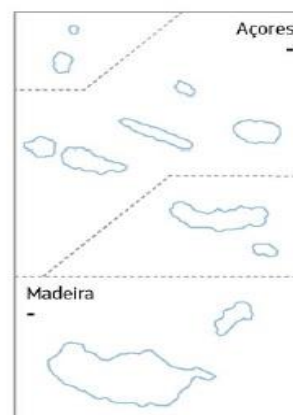
RÁCIO CAMAS/DESLOCADOS

POR NUTS III

DISTRIBUIÇÃO DE CAMAS POR ESTUDANTES DESLOCADOS

Inscritos em 2016/2017

13%
camas/estudantes
deslocados
no ensino superior
público



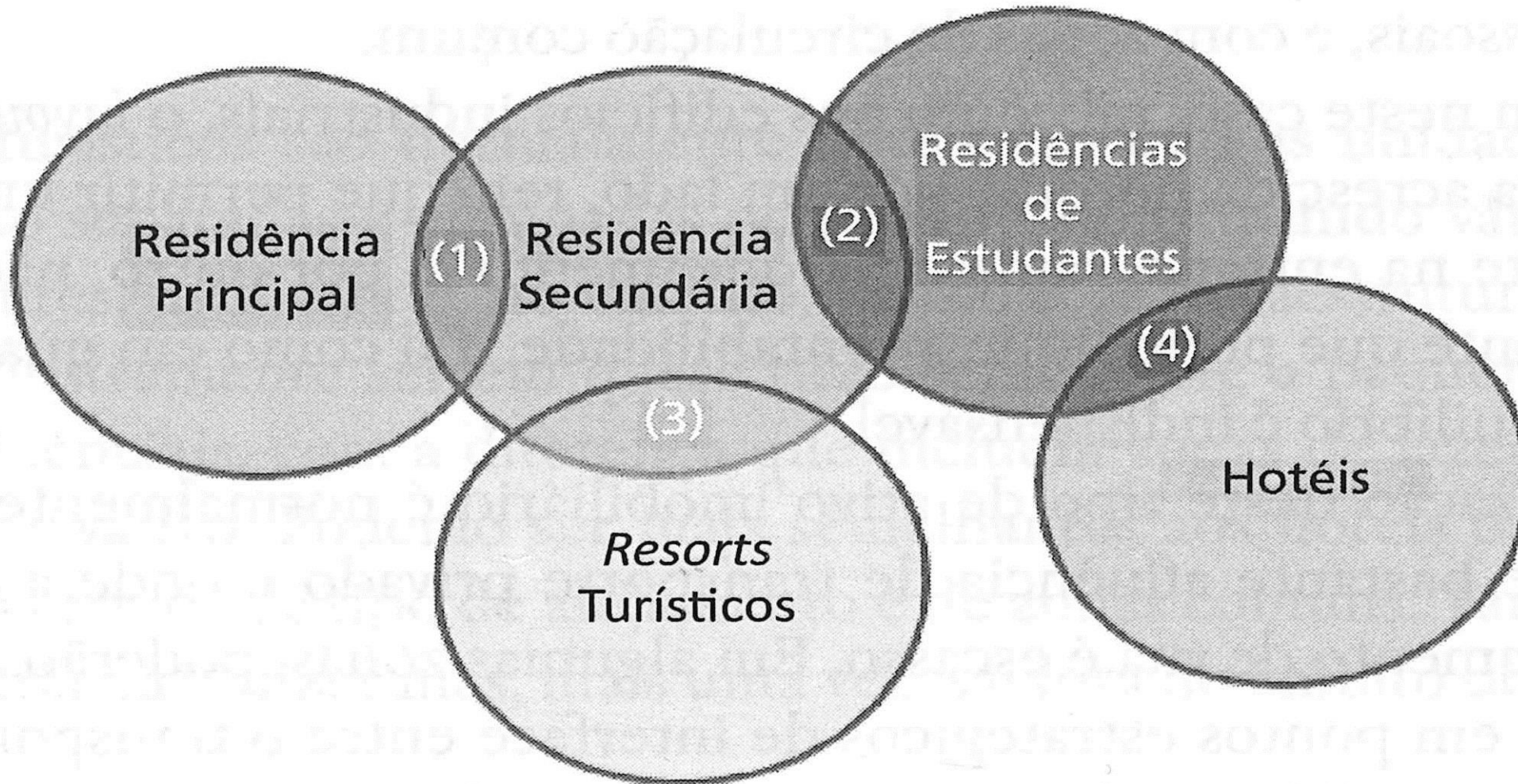
3. O produto habitacional HOJE ^(f)

Segmentação por função

1. Segmento habitacional (HP.Permanente, H.Secundária, R.Assistidas T. Idade, R.Estudantes).
2. Segmento terciário (Comércio, Grandes Superfícies Isoladas, C.Comerciais, Retail Parks, Escritórios, Office Parks).
3. Segmento industrial (Instalações fabris, Armazéns, Centros de Distribuição).
4. Segmento turístico (Hotéis, Aparthotéis, Resorts, Propriedades isoladas).
5. Segmento de usos especiais (P.Automóvel, Aeroportos).

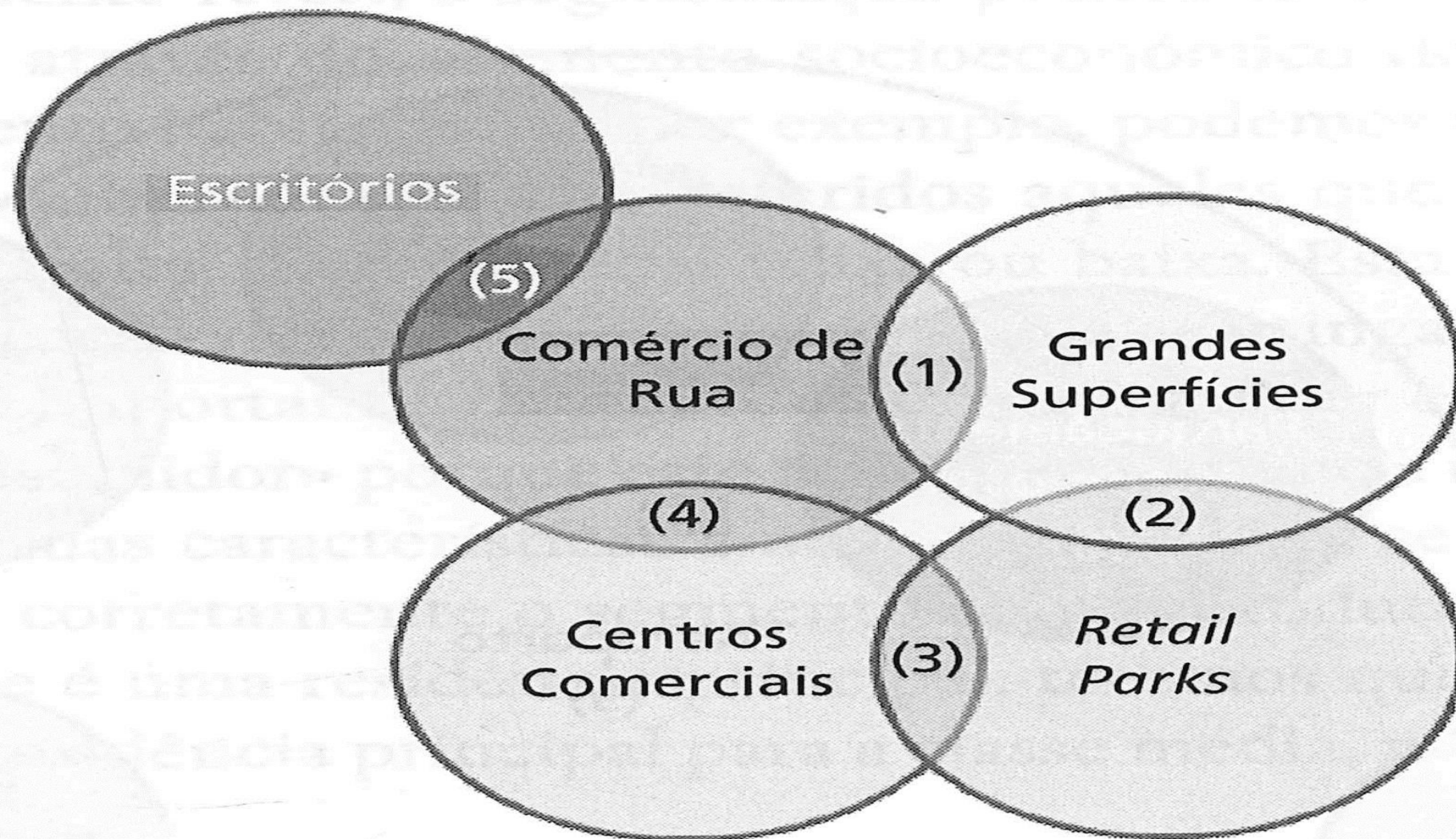
3. O Produto Imobiliário HOJE (cont.)

3.1. Propriedades híbridas - Habitação e Turismo



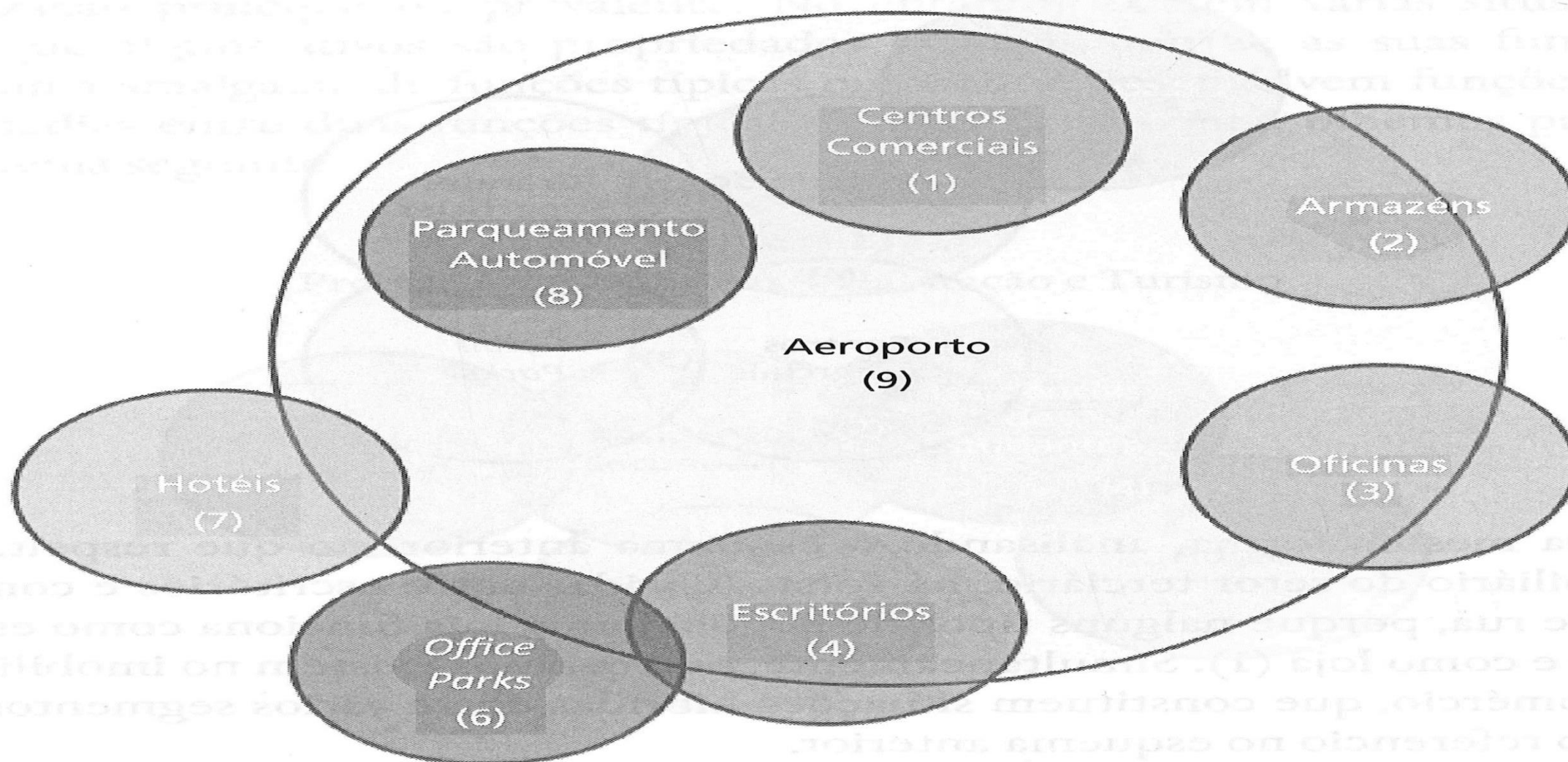
3. O produto imobiliário HOJE *(cont.)*

3.2. Propriedades híbridas - Escritórios e Comércio



3. O produto imobiliário HOJE (cont.)

3.2. Propriedades híbridas - Aeroportos



4. Residências de Estudantes

1. Oferta crescente nos últimos anos.
2. Produto híbrido entre o segmento habitacional e o turístico (hóspedes de longa duração e analogias com Residenciais).
3. Edifícios compostos por vários quartos com zonas comuns de casas de banho e cozinha (consumo colectivo).
4. Utilização coincide com o ano escolar.

4. Residências de Estudantes - Set/2018 (cont.)

- a) 372.753 indivíduos matriculados no ensino superior (82,8% I.E.S.Público = 308.489 e 17,2% I.E.S.Privado = 64.264) em 2018. Em 2008 eram 376.917 indivíduos (75,4% = 284.333 e 24,6% = 92.584, respectivamente).^(g)
- b) Arrendar um quarto individual numa casa particular em Lisboa custa, em média, 450 euros - mais do dobro do que custa em Braga - 200 euros. No Porto, o preço está nos 275 euros mensais.
- c) “*Há quatro anos, o mesmo quarto custava menos 100 euros*”, garante o presidente da Federação Académica do Porto (FAP), João Pedro Videira. Foi também essa a variação dos custos com o alojamento vivida na capital, segundo informa a Federação Académica de Lisboa (FAL).^(h)
- d) Pelos exemplos que vou tendo neste início de ano lectivo, já há alunos a pagar quartos a 550 ou 600 euros”, conta João Rodrigues, presidente da FAL. ⁽ⁱ⁾

4. Residências de Estudantes - um cálculo

(cont.)

UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



Rendimento disponível mensal = 805 €

Propina mensal (E.S.Público) = 106 € (i)

Custos mensais = 120 € (alimentação, fotocópias, passe social, cerveja, café, livros, etc.)

$$805 \text{ €} - 226 \text{ €} = 579 \text{ €}$$

Renda mensal do alojamento = 450 €

$$579 \text{ €} - 450 \text{ €} = \underline{129 \text{ €}}$$

4. Opinião e Sugestões dos Estudantes

(Set/2018)

UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



As associações de estudantes (AE) desconfiam da eficácia do Plano Nacional de Alojamento do Ensino Superior, lançado em maio pelo governo, e exigem alternativas ao modelo proposto, que prevê a alienação dos edifícios a reabilitar à Fundiestamo, empresa da Parpública. Num encontro nacional, realizado neste fim de semana, os alunos do superior propuseram medidas alternativas, como o maior envolvimento das autarquias e a criação de incentivos a privados para a criação de camas destinadas aos alunos deslocados. ^(h)

"Não acreditamos que este plano esteja a dar frutos", confirmou ao DN João Rodrigues, presidente da Federação Académica de Lisboa (FAL). "As instituições do ensino superior têm de ter um papel mais ativo, tal como o governo, mas também as autarquias, não só no fomento das residências como no que diz respeito a medidas concretas para o mercado de alojamento."

Entre as medidas sugeridas pelos alunos estão "a regulação" do setor, já que aqueles "*se deparam com preços, nomeadamente no que respeita a Lisboa, que estão muito elevados*", e a criação de "*incentivos a quem alugar*" a estudantes. Por exemplo, "*a redução de IMI e a eliminação de taxas municipais*" a quem apostar nesta oferta.

⁽ⁱ⁾

5. Conclusões e Reflexões

1. Elevada carga fiscal sobre o consumo e o imobiliário (excesso de fiscalidade, taxas e burocracia).
2. Ponto de saturação fiscal da classe média (tributação sobre o rendimento e tributação indirecta).
3. A carga fiscal por trabalhador desincentiva a oferta de emprego e incentiva o recurso a subsídios e ao trabalho informal.
4. Mais investimento estrangeiro que compense a quebra da poupança interna.
5. Crescimento económico anémico que compromete o investimento público e privado, as políticas públicas e o equilíbrio das finanças públicas.
6. Fraca produtividade, logo, baixos salários reais.
7. Cultura generalizada de falta de rigor e de responsabilidade.
8. Pouca confiança no funcionamento e comportamento nas Instituições.
9. Paternalismo estatal desde a criação do Estado Novo.

Afectação aos estudantes deslocados uma forma de residência temporária gratuita até à obtenção do grau académico, mas de abalada se não cumprirem o número de unidades curriculares no tempo previsto



The European Law Students' Association
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



6. Bibliografia

- (a) **Fonte:** Deloitte (2017), in Empresas (<http://www.deloitte-guiafiscal.com/irs/seguranca-social>). A TSU é a Taxa Social Única que as empresas têm de pagar por mês e que incide sobre o salário de cada trabalhador. Na prática, a Taxa Social Única é o montante que as empresas e trabalhadores descontam mensalmente para que a Segurança Social possa pagar as reformas.
- (b) **Fonte:** Deloitte (2017), in Regime geral - trabalhadores por conta de outrem (<http://www.deloitte-guiafiscal.com/irs/seguranca-social>). Este valor é por conta da TSU do trabalhador (Nunes; 2017: 165).
- (c) Taxa normal de 23%, taxa intermédia de 13% e taxa reduzida de 6%, de acordo com o fixado para o ano fiscal de 2017 para o Continente. (<http://www.deloitte-guiafiscal.com/iva/taxas-de-iva>, consultado em 27/11/2017).
- (d) Estes rendimentos podem ser englobados por opção dos respetivos titulares residentes em território português.
- (e) <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=plano-nacional-para-o-alojamento-no-ensino-superior>. Consulta: 12/Nov/2018.
- (f) Costa, Miguel Dias (2018) - O Valor do Imobiliário: Princípios, Fatores e Técnicas de Avaliação Imobiliária, Edições Almedina, 2ª edição, pp. 65-78.
- (g) <https://www.pordata.pt/Portugal/Alunos+matriculados+no+ensino+superior+total+e+por+subsistema+de+ensino-1017>.
- (h) <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/05-set-2018/interior/estudantes-do-superior-exigem-alternativas-de-alojamento--9801675.html>.
- (i) <https://www.publico.pt/2018/09/09/sociedade/noticia/alojamento-e-o-custo-mais-pesado-para-os-estudantes-1843455>.
- (j) **Fonte:** DGES (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/propinas>).

O B R I G A D O